

Lei nº 1193, de 10 de maio de 1977

Abre crédito especial no setor Ro/
Joviário - SEMM.

JURACY ROSA SOARES, Prefeito Municipal de Piedade, Es/
tado de São Paulo, e t c.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e
ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a abrir
um crédito especial no valor de CR. \$2.794,04 (dois mil,
setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quatro centavos)
para atender a despesas de demarcação da sinalização da /
estrada municipal Piedade-Vila Elvino, serviço executado pe
lo D.E.R.

Artigo 2º - Para atender a despesa de que trata o artigo 1º, da presen
te lei, fica reduzida do valor de CR. \$2.794,04 (dois mil,
setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quatro centavos),
a seguinte dotação orçamentaria:-

165.4111.00-10603281.11- Parques e Jardins CR 2.794,04.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade SP., em 10 de maio de 1977,
137º aniversário de sua fundação.

Juracy Rosa Soares

Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

Eugenio Falco da Paixã .

Diretor Geral..